



PORTARIA Nº 583/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido o contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

NOME	CARGO
NATÁLIA SUELEN DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de novembro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

